

PORTARIA Nº. 0185/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, por interesse institucional, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-05-2014, da Equipe Regional da 17ª. Regional de Saúde, sede em Londrina, para o CRE-Londrina da 17ª. Regional de Saúde, sede em Londrina, o servidor **Sergio Ricardo Spinosa**, R.G. nº. 2.128.539-0, Médico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 16 de abril de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral